

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

3 de Agosto de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

302324898

**Édito n.º 565/2009****Processo EPU n.º 3111**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila do Bispo e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 FARO, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 15 kV com 340,44 m FR 15-10-8 Pego da Martinheira (1.º troço) A partir de apoio n.º 57 da LAMT FR 15-10-Lagos — Vila do Bispo; Linha aérea de MT a 15 kV com 8,80 m FR 15-10-8-1 Vale de Boi (Nova Origem) A partir de apoio n.º 2 da LAMT fr 15-10-8 Pego da Martinheira (1.º Troço), freguesia de Budens, concelho de Vila do Bispo., a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

3 de Agosto de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

302324979

**Édito n.º 566/2009****Processo EPU n.º 3110**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Silves e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 15 kV com 534,83 m FR 15-125-6-7-2-1 Vale da Vila 3 (PTD SLV 647) a partir de apoio n.º 5 da linha aérea FR 15-125-6-7-2 Franqueira de Cima; PTD SLV 647 Vale da Vila 3 tipo Aéreo — AI de 250 kVA; RBT/IP SLV 647 Vale da Vila 3, freguesia de Silves, concelho de Silves, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

3 de Agosto de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

302324938

**Édito n.º 567/2009****Processo EPU n.º 3115**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alcoutim e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 15 kV com 5071,38 m FR15-3-26-14-1-2 Corte Serranos (2.º troço) A partir de apoio n.º 4 da própria LMT; Ramais Derivados: FR15-3-26-14-1-2-4 Monte Argil (nova origem), FR15-3-26-14-1-2-2 Arrizada (nova origem), FR15-3-26-14-1-2-3 Monte Estrada (nova origem), FR15-181-1 Corte Serranos (nova origem), freguesia de Martim Longo, concelho de Alcoutim, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

4 de Agosto de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

302325018

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Direcção-Geral da Agricultura  
e Desenvolvimento Rural

**Despacho n.º 22019/2009****Reconhecimento de técnico em Modo de Produção Biológico**

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Maria João Palmeiro da Silva o reconhecimento como Técnico em Modo de Produção Biológico, nas áreas da Produção Vegetal e da Produção Animal nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

24 de Setembro de 2009. — O Director-Geral, *José R. Estêvão*.

202364766

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 22020/2009**

No âmbito dos apoios concedidos pelo Fundo Social Europeu (FSE) para o período de programação 2007-2013, o Despacho Normativo n.º 4-A/2008, de 24 de Janeiro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 12/2009, de 17 de Março, que o republica, prevê a atribuição de bolsas de material de estudo e de bolsas de profissionalização a jovens que frequentem acções de dupla certificação, em função do grau de carência económica do formando, aferido pelo escalão de rendimento fixado para efeitos de abono de família, regulado nos termos do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 41/2006, de 21 de Fevereiro, 87/2008, de 28 de Maio, 245/2008, de 18 de Dezembro, e 201/2009, de 28 de Agosto.

Nos termos previstos no Despacho Normativo n.º 4-A/2008, de 24 de Janeiro, o valor anual elegível da bolsa de material de estudo é o correspondente ao valor atribuído pelas respectivas medidas e escalões previstos no âmbito da acção social escolar da responsabilidade do Ministério da Educação, na modalidade de auxílios económicos nas componentes de apoio a livros e apoio a material escolar, devendo, para efeitos de comparticipação pelo FSE, ser feita anualmente a respectiva actualização dos montantes da bolsa de material de estudo através de despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social. Assim:

Nos termos conjugados dos n.ºs 3 e 4 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 4-A/2009, de 24 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo despacho n.º 12/2009, de 17 de Março, que o republica, determina-se o seguinte:

1.º Os montantes a atribuir a título de bolsa de material de estudo para o ano escolar de 2009-2010 são determinados em função dos níveis de qualificação e da capitação aplicáveis ao formando, em conformidade com as tabelas seguintes:

**Ensino secundário**

Escalão	Capitação	Bolsa de material de estudo (euros)
A	Escalão 1 do abono de família . . . . .	150
	Escalão 2 do abono de família . . . . .	75

## Enseino básico

Escalão	Capitação	Bolsa de material de estudo (euros)
A	Escalão 1 do abono de família . . . . .	155
B	Escalão 2 do abono de família . . . . .	77,5

2.º O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2009.

25 de Setembro de 2009. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

202361233

## Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação

## Despacho n.º 22021/2009

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, Alexandra Miguel Alves de Aguiar Álvaro Leitão do cargo de secretária pessoal do meu Gabinete, para o qual foi nomeada através do meu despacho n.º 7562/2005, de 21 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 11 de Abril de 2005.

2 — A presente exoneração produz efeitos desde 16 de Setembro de 2009.

11 de Setembro de 2009. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

202360667

## Despacho n.º 22022/2009

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a licenciada Carla Maria Olivença Ventura do cargo de adjunta do meu Gabinete, para o qual foi nomeada através do meu despacho n.º 14 212/2005, de 6 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de Junho de 2005.

2 — A presente exoneração produz efeitos desde 14 de Setembro de 2009.

11 de Setembro de 2009. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

202360983

## Louvor n.º 640/2009

Ao cessar funções como adjunta do meu Gabinete, quero manifestar público louvor à licenciada Carla Maria Olivença Ventura pelo empenho, dedicação, competência, simpatia e disponibilidade com que desempenhou as funções que lhe foram confiadas, com relevo para as questões ligadas às políticas sociais, designadamente, das pessoas com deficiência, da família, do voluntariado e da violência doméstica. No desempenho destas funções, demonstrou possuir elevadas qualidades pessoais e profissionais, sendo inteiramente merecedora da confiança nela depositada e tendo sabido conquistar a estima e a consideração de todos com quem trabalhou.

11 de Setembro de 2009. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

202361209

## Louvor n.º 641/2009

Louvo publicamente Alexandra Miguel Alves de Aguiar Álvaro Leitão pela dedicação, lealdade e competência com que exerceu as funções de minha secretária pessoal, demonstrando capacidades profissionais de muito mérito.

11 de Setembro de 2009. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

202360837

## Instituto da Segurança Social, I. P.

## Centro Distrital de Vila Real

## Despacho n.º 22023/2009

## Subdelegação de competências da Directora do Núcleo de Apoio à Gestão, do Centro Distrital de Vila Real, do Instituto da Segurança Social, I. P., licenciada Isabel Margarida Sanches Fernandes.

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo Despacho n.º 2094/2009, datado de 22 de Dezembro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2009, subdelego, sem prejuízo dos poderes de avocação, na Chefe da Equipa de Planeamento e Gestão da Informação, licenciada Elvira Cármen Ribeiro Rodrigues Carvalho, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Competências Genéricas:

1.1 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente do Núcleo incluindo a dirigida aos tribunais e solicitadores de Execução, com excepção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, Direcções-Gerais, Institutos Públicos, Governos Cívicos e Câmaras Municipais, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente;

1.2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;

1.3 — Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;

1.4 — Autorizar a mobilidade do pessoal no âmbito da área de intervenção do Núcleo;

1.5 — Despachar os pedidos de justificação de faltas ou ausências dos colaboradores sob a sua dependência;

1.6 — Autorizar as deslocações em serviço pelo desempenho de funções ao pessoal afecto ao Núcleo;

1.7 — Autorizar a comparência do pessoal do Núcleo perante os Tribunais ou outras entidades oficiais, quando devidamente requisitados;

1.8 — Autorizar a realização e o pagamento das despesas inerentes às deslocações em serviço impostas pelo desempenho de funções do pessoal afecto à respectiva área funcional, designadamente as ajudas de custo e o reembolso das despesas de transporte a que haja lugar, nos termos da legislação aplicável.

2 — Competências específicas, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Directivo:

2.1 — Despachar a correspondência distribuída ao Núcleo e promover a resposta ao solicitado;

2.2 — Assinar declarações no âmbito da área de competência do Núcleo;

2.3 — Emitir certidões respeitantes a processos pendentes no Núcleo, sempre que os interessados tenham um interesse legítimo ou directo;

2.4 — Emitir certidões e declarações relacionadas com a situação jurídica dos trabalhadores;

2.5 — Solicitar a verificação domiciliária da doença e realização de juntas médicas, nos termos da lei aplicável;

2.6 — Despachar os processos de tratamento ambulatorio, consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico.

O presente despacho é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados pelo delegado, no âmbito das matérias nela abrangidos, nos termos do Artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo.

25 de Setembro de 2009. — A Directora do Núcleo de Apoio à Gestão, *Isabel Margarida Sanches Fernandes*.

202360018

## Departamento de Recursos Humanos

## Aviso n.º 17264/2009

## Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Centro Distrital de Setúbal — Instituto da Segurança Social, I. P.

## Referência DRH/AT/65/2009

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 50.º, do n.º 2, do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008,